Nº 010/2001
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 010, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001.

"DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS NO XII CONGRESSO BRASILEIRO DE AGENTES PÚBLICOS, NO LOCAL QUE ESPECIFÍCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a participação dos vereadores da Câmara Municipal de Anápolis, no XII CONGRESSO BRASILEIRO DE AGENTES PÚBLICOS, promovido pelo IBRAM - INTITUTO BRASILEIRO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS LTDA., a realizar-se na cidade de SALVADOR, estado da BAHIA, nos dias 27, 28, 29 e 30 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Para fazer face as despesas de transporte, inscrição, alimentação, e estadia, ficam concedidas 04 (quatro) diárias de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) cada uma, perfazendo um total de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) para cada participante, que deverá correr a conta do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 2001.

Joaquim Jacinto de Lima (Liminha)
=PRESIDENTE=

Márcio Jacob Borges
=SECRETÁRIO=

SC/MESA DIRETORA/188/01.